



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1314/2021



Fis. Nº	01
Proc. Nº	1437/2021

Dispõe sobre: "Criação de Escola de Idiomas, no município de Barueri".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto á possibilidade de interceder junto á Secretaria competente, para estudar a possibilidade da "Criação de Escola de Idiomas, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de agosto de 2021.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura.
Em 03/08/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa assegurar aos alunos da rede pública municipal de ensino a oportunidade de desenvolver e ampliar novas formas de expressões, que os tornem mais aptos a se relacionar com pessoas de outras nacionalidades e culturas, num mundo cada vez mais globalizado.

Vale mencionar que o Município de São Caetano do Sul já tem sua própria escola de idiomas há muitos anos (Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti), com quase 4 mil alunos, matriculados em cursos de inglês, espanhol, francês, alemão, italiano e português.

Se a experiência deu certo num município vizinho, não há por que o nosso conceituado e glorioso município deixar de se preocupar em dar aos seus alunos a oportunidade desse ensino complementar, sobretudo considerando o crescente número de imigrantes na nossa cidade, das mais diversas nacionalidades.

Pelos motivos acima apresentados e por abjetiva o interesse público geral, espero contar como o voto favorável dos nobres Pares á presente propositura. Reitero a indicação 393/2019 do Vereador Kaskata.

№ - . . 4 4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-080-2021 18:46 002065 1/2

